



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

## PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO  
PELO EXMO. SR. PREFEITO  
MUNICIPAL

## CONVITE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141 de março  
de 2012

Em atendimento à Lei Complementar 141/2012, o Conselho e a Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus dos Perdões fazem saber que realizarão na sexta-feira, dia 31 de maio de 2019, às 9 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões situada à Rua Dom Duarte Leopoldo nº 83, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos financeiros da aplicação em saúde - Fundo Municipal de Saúde, bem como a oferta, produção de serviços e atividades desenvolvidas pela gestão e áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde no 1º quadrimestre no ano de 2019.

Bom Jesus dos Perdões, aos 02 de maio de 2019.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
Secretária de Saúde

**Maria de Fátima Rosa Lourenço**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

## COMPRAS

### Homologação / Adjudicação

#### PROCESSO Nº 16/2019

#### Tomada de Preço Obras 2/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE ESCADA HIDRÁULICA NA R. URUGUAI E AV. DAS NAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

### ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: CONSTRUTORA CORD-  
EIRO LTDA - ME  
CNPJ: 10.713.403/0001-31  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
19020332410  
ENDEREÇO: RUA FERNAO DIAS,

48 SALA 03 BAIRRO: JARDIM DAS  
CEREJEIRA

CEP: 12951-260

CIDADE: ATIBAIA/SP

FONE: (11)44124038

TOTAL: R\$ 172.800,00(Cento e  
Setenta e Dois Mil e Oitocentos  
Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 29 de  
Abril de 2019..

**SERGIO FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço Obras - Número: 2/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE ESCADA HIDRÁULICA NA R. URUGUAI E AV. DAS NAÇÕES

PROCESSO: 16/2019

CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL  
BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: CONSTRUTORA COR-  
DEIRO LTDA - ME

Contratos: 17/2019

Data Assinatura: 30/04/2019

Valor Contratado: R\$ 172800.00

### Homologação / Adjudicação

#### PROCESSO Nº 34/2019

Pregão Presencial 06/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPA-



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

## MENTOS ESSENCIAIS PARA TRABALHOS DO CPD

### HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

### ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: A. R. BENTO INFORMATICA ME  
CNPJ: 03.859.272/0001-30  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 287071900115  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 507 BAIRRO: CENTRO  
CEP: 13780-000  
CIDADE: DIVINOLANDIA/SP  
FONE: 19 36631484  
TOTAL: R\$ 27.049,50(Vinte e Sete Mil e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA: ACSMA COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 04.001.695/0001-87  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116085837117  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 276 BAIRRO: TATUAPÉ  
CEP: 03071-080  
CIDADE: SAO PAULO/SP  
FONE: 1122940230  
TOTAL: R\$ 30.302,50(Trinta Mil, Trezentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA: GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS EIRELI  
CNPJ: 32.084.616/0001-84  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797432050114  
ENDEREÇO: RUA LIONS CLUBE, 239 BAIRRO: PARQUE DOS BANDEIRANTES  
CEP: 14090-430  
CIDADE: RIBEIRAO PRETO/SP  
FONE: 16 39670717  
TOTAL: R\$ 28.985,90(Vinte e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

EMPRESA: LICITATUDO DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 28.093.422/0001-78  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 587327206113  
ENDEREÇO: RUA 08, 215 BAIRRO: CENTRO  
CEP: 13500-070  
CIDADE: RIO CLARO /SP  
FONE: (19) 3596 3610  
TOTAL: R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)

EMPRESA: M.M. SÁ COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
CNPJ: 00.831.787/0001-33  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 278056831111  
ENDEREÇO: RUA CARAMBOLA,891 BAIRRO: ALGARVE  
CEP: 06715-110  
CIDADE: COTIA/SP  
FONE: 11 46120215  
TOTAL: R\$ 36.360,00(Trinta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

EMPRESA: WORKMATE COMERCIO E SERVICOS EIRELLI EPP  
CNPJ: 10.353.276/0001-07  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 454356395116  
ENDEREÇO: NAVAJAS, 328 BAIRRO: CENTRO  
CEP: 08710-250  
CIDADE: MOGI DAS CRUZES/SP  
FONE: 11 23783998  
TOTAL: R\$ 57.325,00(Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

EMPRESA: ZUMGIRAM PH COMERCIO PROD. ELETRONICOS EIRELI  
CNPJ: 05.955.160/0001-08  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 417245974114  
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, 902 BAIRRO: CENTRO  
CEP: 13480-041  
CIDADE: LIMEIRA/SP  
FONE: 19-3453-2962  
TOTAL: R\$ 30.073,00(Trinta Mil e Setenta e Três Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 15 de



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

Abril de 2019..

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito

**Homologação / Adjudicação**

**PROCESSO Nº 128/2018**  
**Pregão Presencial 87/2019**

**OBJETO:** COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO**

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

**ADJUDICAÇÃO**

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: REOBOTE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.507.388/0001-01  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ TÓTORA, Nº

641, APTO 37 BLOCO 4A BAIRRO: CENTRAL PARQUE  
CEP: 18051-005  
CIDADE: SOROCABA/SP  
FONE:  
TOTAL: R\$ 44.880,00(Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 3 de Maio de 2019..

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2019**

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a chamada pública, sob a modalidade CHAMADA PÚBLICA 01/2019 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – AGRICULTURA FAMILIAR contratação de agricultores familiar para o fornecimento de generos alimenticios para a alimentação escolar de Bom Jesus dos Perdões. O Edital em conformidade com a resolução cd FNDE nº 04 dos 02 de Abril de 2015, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 07 de Junho de 2019 a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal,

sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/ SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, , 03 de Maio de 2019.  
DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.



**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**DECRETO SMF Nº 21, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

*Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento, transposição e transferência, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 84.880,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).”.*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas, por remanejamento, transposição e transferência, no valor de R\$ 84.880,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 39 .....	1.000,00
<b>04.122.0003.2007 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 65 .....	28.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 376 .....	1.280,00
<b>02.14 - SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL</b>	
<b>20.606.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 629 .....	1.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 636 .....	1.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.480,00</b>

Página 1 de 2



- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 52 .....	6.600,00
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 90 .....	100,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 318 .....	33.000,00
<b>10.305.0009.2030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOOSES</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 368 .....	4.500,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2040 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 532 .....	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.200,00</b>

- Transferência:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 16 .....	500,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 203 .....	3.000,00
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 220 .....	2.100,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 232 .....	1.000,00
<b>02.13 - GUARDA MUNICIPAL</b>	
<b>06.181.0017.2049 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
<b>02.14 - SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL</b>	
<b>20.606.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 636 .....	600,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.200,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>84.880,00</b>
--------------------	------------------

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 320 .....	15.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA</b>	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 427 .....	13.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 502 .....	3.280,00
<b>02.11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 598 .....	1.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.480,00</b>

- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 38 .....	6.600,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ficha 42 .....	100,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 279 .....	33.000,00
<b>10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 336 .....	4.500,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 502 .....	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

<b>TOTAL</b>	<b>45.200,00</b>
- Transferência:	
<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 13 .....	500,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 199 .....	3.000,00
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 217 .....	2.100,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 230 .....	1.000,00
<b>02.13 - GUARDA MUNICIPAL</b>	
<b>06.181.0017.2049 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
<b>02.14 - SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL</b>	
<b>20.606.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 634 .....	600,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>84.880,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 19 de março de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**DECRETO SMF Nº 22, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

*“Dispõe sobre: “Suplementa por crédito adicional suplementar, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).”*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso I do Art. 4º da Lei nº 2476, de 19 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 4% do total da despesa fixada no orçamento para 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), a fim de suplementar as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 12 .....	3.500,00
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 39 .....	6.400,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 216 .....	5.000,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 227 .....	5.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 229 .....	10.500,00
<b>02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	

Página 1 de 2

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – Centro – CEP: 12955-000 – Bom Jesus dos Perdões/SP – (11) 4012-1000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 614 .....	1.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.800,00</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 13 .....	3.500,00
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 38 .....	6.400,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 217 .....	5.000,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 230 .....	15.500,00
<b>02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 612 .....	1.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.800,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 21 de março de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**DECRETO SMF Nº 24, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

*“Dispõe sobre: “Suplementa por crédito adicional suplementar, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).”*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso I do Art. 4º da Lei nº 2476, de 19 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 4% do total da despesa fixada no orçamento para 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2003 - FUNCIONÁRIOS CEDIDOS</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 17 .....	200,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 184 .....	100,00
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 206 .....	1.700,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 227 .....	3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

- Crédito adicional suplementar:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2003 - FUNCIONÁRIOS CEDIDOS</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 18 .....	200,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 185 .....	100,00
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 207 .....	1.700,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 230 .....	3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 29 de março de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**DECRETO SMF Nº 25, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

*Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento e transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais).”.*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas, por remanejamento e transposição, no valor de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.09 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 480 .....	350,00
<b>TOTAL</b>	<b>350,00</b>

- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 188 .....	700,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 307 .....	8.100,00

Página 1 de 2

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – Centro – CEP: 12955-000 – Bom Jesus dos Perdões/SP – (11) 4012-1000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

<b>TOTAL</b>	<b>8.800,00</b>
--------------	-----------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.150,00</b>
--------------------	-----------------

**Art. 2º** - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327 .....	350,00
<b>TOTAL</b>	<b>350,00</b>

- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 234 .....	700,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327 .....	8.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.150,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 29 de março de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**DECRETO Nº 31, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

*Dispõe sobre: “Abertura de Créditos Adicionais Especiais para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução até o valor de R\$ 433.085,00 (quatrocentos e trinta e três mil e oitenta e cinco reais), de acordo com autorização contida na Lei nº 2489, de 18 de abril de 2019”.*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais especiais no Orçamento Vigente, até o montante de R\$ 433.085,00 (quatrocentos e trinta e três mil e oitenta e cinco reais), conforme autorização contida no Art. 1º da Lei nº 2489, de 18 de abril de 2019, destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Unid.	Secretaria	Funcional Programática	Fonte Recurso	Natureza de Despesa	Valor R\$	Justificativa
02.06.00	Saúde	10.301.0008.2025	8	4.4.90.52	113.135,00	Emenda Parlamentar
02.06.00	Saúde	10.301.0008.2025	8	4.4.90.52	10.000,00	Emenda Parlamentar
02.06.00	Saúde	10.302.0008.2051	5	4.4.90.52	50.000,00	Recurso Federal (FNS)
02.06.00	Saúde	10.302.0008.2051	8	4.4.90.52	259.950,00	Emenda Parlamentar
<b>TOTAL SECRETARIA DA SAÚDE</b>					<b>433.085,00</b>	-

<b>TOTAL</b>	<b>433.085,00</b>
--------------	-------------------

**Art. 2º** - O recurso para a abertura dos “Créditos Adicionais Especiais” de que trata o artigo 1º deste Decreto será resultante do superávit financeiro da Fonte 8 (emendas parlamentares individuais) e da Fonte 5 (transferências e convênios federais vinculados), especificamente dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), referentes ao Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor total de R\$ 433.085,00 (quatrocentos e trinta e três mil e oitenta e cinco reais), conforme Art. 2º da Lei nº 2489, de 18 de abril de 2019.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000**

**CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000**

**Art. 3º** - Ficam convalidados no PPA e na LDO vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 22 de abril de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

## EDITAL

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP, usando das atribuições legais, e em conformidade com o previsto no Edital nº 03/2018, faz saber a PRORROGAÇÃO a partir de 04 de Maio de 2019, do Processo Seletivo nº 03/2018 para os cargos de Professor de Educação Básica I (Educação Infantil), Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental I) e Professor de Educação Básica III (Artes e Educação Física). Bom Jesus dos Perdões, 15 de Maio de 2019.

**JOELMA MARIA SILVA SILVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SERGIO FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### PORTARIA SMA – DP nº 229 de 13 de maio de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 016/2019, 30 (trinta) dias de

licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de março de 2019 a 30 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2013 a 25 de agosto de 2018, ao funcionário MAURO GUSTAVO ROIFFE, portador do RG: 82505255, ocupante do cargo efetivo de motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração  
Portaria SMA – DP 193/2019

### PORTARIA SMA – DP nº 230 de 13 de maio de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 078/2017, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de março de 2019 a 07 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2012 a 16 de fevereiro de 2017, à funcionária MARLENE

LEITE DE MORAES DAS NEVES, portadora do RG: 15.925.555-7, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração  
Portaria SMA – DP 194/2019

### PORTARIA SMA – DP nº 231 de 13 de maio de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 018/2019, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de março de 2019 a 29 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2012 a 04 de março de 2017, ao funcionário ENRICO TADEU VENTURA, portador do RG: 22.937.630-7, ocupante do cargo efetivo de Fiscal.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

PUBLIQUE-SE

E

CUMRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 195/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 232 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 015/2015, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de março de 2019 a 07 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2009 a 20 de julho de 2014, à funcionária ROSA MARIA GALENO DE OLIVEIRA, portador do RG: 37.510.281-4, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**

**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 196/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 233 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 091/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de março de 2019 a 04 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2017, à funcionária ADELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, portador do RG: 14.455.793-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**

**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 199/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 234 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 073/2018, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de março de 2019 a 03 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2018, à funcionária FLAVIA THAIS PORFIRIO DE MELO, portador do RG: 41.159.678-0, ocupante do cargo efetivo de Aux. Administrativo.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 205/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 235 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

045/2018, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de março de 2019 a 07 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2017, ao funcionário ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA, portador do RG: 11.126.533-2, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 206/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 236 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 016/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de março de 2019 a 09 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2011 a 14 de julho de 2016,

à funcionária LEONICE OLIVEIRA PERBONE PASSOS, portador do RG: 11.891.491, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 209/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 237 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 003/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de março de 2019 a 09 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2012 a 12 de abril de 2017, à funcionária VIVIANE GUILHERMIN TENORIO, portador do RG: 47.440.063-3, ocupante do cargo efetivo de Escriturário.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 210/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 230 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 078/2017, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de março de 2019 a 07 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2012 a 16 de fevereiro de 2017, à funcionária MARLENE LEITE DE MORAES DAS NEVES, portadora do RG: 15.925.555-7, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 194/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 231 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 018/2019, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de março de 2019 a 29 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2012 a 04 de março de 2017, ao funcionário ENRICO TADEU VENTURA, portador do RG: 22.937.630-7, ocupante do cargo efetivo de Fiscal.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 195/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 232 de 13**

**de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 015/2015, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de março de 2019 a 07 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2009 a 20 de julho de 2014, à funcionária ROSA MARIA GALENO DE OLIVEIRA, portador do RG: 37.510.281-4, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 196/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 233 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CON-

CEDE de acordo com o processo nº 091/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de março de 2019 a 04 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2017, à funcionária ADELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, portador do RG: 14.455.793-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 199/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 234 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 073/2018, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de março de 2019 a 03 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de maio





# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

de 2013 a 01 de maio de 2018, à funcionária FLAVIA THAIS POR-FIRIO DE MELO, portador do RG: 41.159.678-0, ocupante do cargo efetivo de Aux. Administrativo.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 205/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 235 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 045/2018, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de março de 2019 a 07 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2017, ao funcionário ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA, portador do RG: 11.126.533-2, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 206/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 236 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 016/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de março de 2019 a 09 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2011 a 14 de julho de 2016, à funcionária LEONICE OLIVEIRA PERBONE PASSOS, portador do RG: 11.891.491, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São

Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 209/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 237 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 003/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de março de 2019 a 09 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2012 a 12 de abril de 2017, à funcionária VIVIANE GUILHERMIN TENORIO, portador do RG: 47.440.063-3, ocupante do cargo efetivo de Escriurário.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 210/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 238 de 13**





# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

**de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 044/2015, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de março de 2019 a 12 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2009 a 16 de novembro de 2014, ao funcionário TSUNEO EMI, portador do RG: 5.804.215-5, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 211/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 239 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE

de acordo com o processo nº 040/2018, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de março de 2019 a 09 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, ao funcionário ALTEMIR DE ALMEIDA, portador do RG: 20.487.827-5, ocupante do cargo efetivo de Hidrometrista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 212/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 240 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 034/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 16 de março de 2019 a 14 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2012 a 08 de abril de 2017,

ao funcionário LUIS ANTONIO DA SILVA, portador do RG: 22.371.342-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Radiologia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 213/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 241 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 112/2017, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de março de 2019 a 19 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2012 a 10 de outubro de 2017, à funcionária ROSELI DA SILVA, portador do RG: 17.329.892-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Merendeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 214/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 242 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 005/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 15 de março de 2019 a 13 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2012 a 06 de novembro de 2017, ao funcionário APARECIDA DE FATIMA GUILHERME ALE, portador do RG: 9.157.106, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 215/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 243 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 049/2015, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de abril de 2019 a 03 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo 25 de maio de 2009 a 24 de maio de 2014, ao funcionário MARINETE DOS SANTOS BARBOSA ROSA, portador do RG: 32.990.664-1, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 216/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 244 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 019/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2017, ao funcionário LUIZ ROBERTO PEREIRA, portador do RG: 25.341.895-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 217/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 245 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 005/2019, 90 (noventa) dias de



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo 29 de novembro de 2012 a 28 de novembro de 2017, ao funcionário BRUNO DA SILVA ANTUNES, portador do RG: 44.393.111-2, ocupante do cargo efetivo de Coletor de Resíduos Sólidos Domésticos.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 218/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 246 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 006/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo 12 de janeiro de 2010 a 11 de janeiro de 2015, ao funcionário PEDRO VALDIR DE MO-

RAES, portador do RG: 44.393.111-2, ocupante do cargo efetivo de Coletor de Operador de bomba.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 219/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 247 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 026/2019, 60 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de abril de 2019 a 30 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo 12 de agosto de 2013 a 11 de agosto de 2018, ao funcionário HELVIO TADEU VENTURA, portador do RG: 84.621.36, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Saneamento.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 220/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 248 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 032/2014, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo 18 de agosto de 2009 a 17 de agosto de 2014, à funcionária KELLY VENDRAMINI PEDROSO DA CRUZ, portador do RG: 41.450.773-3, ocupante do cargo efetivo de Professora Ed. Básica II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 221/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 249 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CON-CEDE de acordo com o processo nº 028/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, à funcionária ANA TOMOKO SAKATA FONSECA, portador do RG: 8.379.515-7, ocupante do cargo efetivo de Aux. Adm. Obras e Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 222/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 250 de 13 de maio de 2019**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CON-CEDE de acordo com o processo nº 003/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de abril de 2019 a 01 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo 24 de janeiro de 2012 a 23 de janeiro de 2017, à funcionária ESTER DE LIMA, portador do RG: 30.237.355, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 223/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 251 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CON-CEDE de acordo com o processo nº 021/2019, 30 (trinta) dias de

licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de abril de 2019 a 01 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo 28 de agosto de 2013 a 27 de agosto de 2018, à funcionária MICHELE LILIANE PINHEIRO, portador do RG: 41.756.748-0, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 224/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 252 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CON-CEDE de acordo com o processo nº 021/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de abril de 2019 a 01 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo 03 de março de 2010 a 02 de abril de 2015, ao funcionário LUIZ RAMOS TENORIO,





# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

portador do RG: 20.011.159-0,  
ocupante do cargo efetivo de Aux.  
de Serviços.

Esta portaria tem efeito  
retroativo a 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom  
Jesus dos Perdões, Estado de São  
Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 225/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 253 de 13  
de maio de 2019.**

O Secretário Municipal  
de Administração da Prefeitura  
de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo, usando  
de suas atribuições legais CON-  
CEDE de acordo com o processo  
nº 061/2019, 30 (trinta) dias de  
licença-prêmio, para o gozo no  
período de 02 de maio de 2019  
a 31 de maio de 2019, referente  
ao período aquisitivo 09 de junho  
de 2013 a 08 de junho de 2018,  
ao funcionário DORCAS VIEIRA  
DE FREITAS, portador do RG:  
15.266.239-X, ocupante do cargo  
efetivo de Técnico de Enfermagem.

Esta portaria tem efeito  
retroativo a 02 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom  
Jesus dos Perdões, Estado de São  
Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 226/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 254 de 13  
de maio de 2019.**

O Secretário Municipal  
de Administração da Prefeitura  
de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo, usando  
de suas atribuições legais CON-  
CEDE de acordo com o processo  
nº 061/2019, 30 (trinta) dias de  
licença-prêmio, para o gozo no  
período de 02 de maio de 2019  
a 31 de maio de 2019, referente  
ao período aquisitivo 27 de julho  
de 2009 a 26 de julho de 2014, ao  
funcionário MARLETE SOARES DA  
SILVA, portador do RG: 16.618.817-  
7, ocupante do cargo efetivo de  
Merendeira.

Esta portaria tem efeito  
retroativo a 02 de Maio de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom  
Jesus dos Perdões, Estado de São  
Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 227/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 255 de 13  
de maio de 2019.**

O Secretário Municipal  
de Administração da Prefeitura  
de Bom Jesus dos Perdões, Es-  
tado de São Paulo, usando de  
suas atribuições legais CONCEDE  
de acordo com o processo nº  
071/2016, 33 (trinta e três) dias  
de licença-prêmio, para o gozo no  
período de 08 de maio de 2019 a  
09 de junho de 2019, referente ao  
período aquisitivo 08 de setem-  
bro de 2011 a 07 de setembro de  
2016, ao funcionário VERA LU-  
CIA DOS ANJOS, portador do RG:  
10.497.547-7, ocupante do cargo  
efetivo de Merendeira.

Esta portaria tem efeito  
retroativo a 02 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom  
Jesus dos Perdões, Estado de São  
Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 228/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 256 de 13  
de maio de 2019.**



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 013/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de maio de 2019 a 28 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo 29 de junho de 2009 a 28 de junho de 2014, ao funcionário ANA FERREIRA SILVA DO ROSARIO, portador do RG: 45.492.310-7, ocupante do cargo efetivo de Aux. de serviços. Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 229/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 257 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 051/2019, 27 (vinte

e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017, à funcionária JOSINEIDE RIBEIRO DE ANDRADE, portadora do RG: 25.236.567-7, ocupante do cargo efetivo de Prof. Adjunto Educação Básico.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 230/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 258 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 012/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 31 de janeiro de 2017, à funcionária ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI, portadora do RG: 26.857.499-6, ocupante do cargo

efetivo de Prof. Ed. Básica II. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 231/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 259 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 053/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2014 a 25 de fevereiro de 2019, à funcionária GENESIA NUNES DE MATTOS, portadora do RG: 20.011.402-5, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE





# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 232/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 260 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 057/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, à funcionária MARIA CLARA FERREIRA, portadora do RG: 9.573.259-7, ocupante do cargo efetivo de Prof. de Ed. Básica I.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 233/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 261 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 058/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2012 a 11 de março de 2017, ao funcionário PEDRO PASCHOAL portadora do RG: 20.705.937-8, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 234/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 262 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o

processo nº 059/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2013 a 17 de julho de 2018, ao funcionário ANDRE LUIZ DE MORAES portadora do RG: 29.594.531-X, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 235/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 263 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 047/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2011 a 01 de março de 2016, ao funcionário MARA SOLANGE DE OLIVEIRA, portadora do RG: 18.802.876, ocupante do cargo efetivo de Prof. Adj. de Educação



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

Básica.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 236/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 264 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 046/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2015, ao funcionário PAULO ANTONIO DOS SANTOS, portadora do RG: 18.802.876, ocupante do cargo efetivo de Diretor Esc. Ed. Infantil.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 237/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 265 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 044/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2018, ao funcionário ANA CLAUDIA NASCIMENTO SENA SANTOS, portadora do RG: 37.335.584-1, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 238/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 266 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 045/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro a 01 de fevereiro de 2019, à funcionária LUCIMARA MORAES, portadora do RG: 28.480.707-2, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 239/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 267 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 042/2019, 27 (vinte



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, à funcionária IVANETE BENEDIA SILVA MARTINS, portadora do RG: 19.701.952-3, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 240/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 268 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 043/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, à funcionária EDUARDO FRANCO DE CAMARGO, portadora do RG: 19.701.933-X, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. Básico III – Ed.

Física.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 241/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 269 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 040/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, à funcionária PATRICIA VALESKA MISTRELLO RITA, portadora do RG: 30821884, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. Básico II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 242/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 270 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 041/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, à funcionária MARIA FRANCISCA MASSONI, portadora do RG: 14.872.311-1, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. Básico II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 243/2019



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

## PORTARIA SMA – DP nº 271 de 13 de maio de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 037/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2016, à funcionária RAQUEL GASPAR, portadora do RG: 28.238.259-8, ocupante do cargo efetivo de Prof. Adjunto de Educação Básica.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 244/2019

## PORTARIA SMA – DP nº 272 de 13 de maio de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o

processo nº 039/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2018, à funcionária VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG: 37.718.387-8, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 245/2019

## PORTARIA SMA – DP nº 273 de 13 de maio de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 033/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2013 a 19 de agosto de 2018, à funcionária EVELYN ROSA GONDIM, portadora do RG: 45.952.788-5, ocupante do cargo efetivo de Es-

criturário.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 246/2019

## PORTARIA SMA – DP nº 274 de 13 de maio de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 032/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2013 a 08 de abril de 2018, ao funcionário GILMAR DE ALMEIDA SANTOS, portadora do RG: 350678947, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE





# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 247/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 275 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 031/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2012 a 17 de junho de 2017, à funcionária ANA PAULA CALDEIRA GESTEIRA, portadora do RG: 28.208.457-5, ocupante do cargo efetivo de Escrivário.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 248/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 276 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 070/2018, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 28 de julho de 2010 a 27 de julho de 2015, à funcionária CAMILA GRASSETTI DO NASCIMENTO MORAES, portadora do RG: 28.208.457-5, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 249/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 277 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o

processo nº 099/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2017, à funcionária VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA, portadora do RG: 44.402.814-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 250/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 278 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 030/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 27 de janeiro de 2013 a 26 de janeiro de 2018, ao funcionário MARINO CUNHA DOS SANTOS, portadora do RG: 17011386, ocupante do cargo efe-



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

tivo de Motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 251/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 279 de 13 de maio 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 029/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, ao funcionário PATRICIA PINHEIRO LOPES, portadora do RG: 27.307.029-0, ocupante do cargo efetivo de Diretora Escola Educação Infantil.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 252/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 280 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 036/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, ao funcionário ABILIO BARBOSA, portadora do RG: 1.897.587-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 253/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 281 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 027/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, ao funcionário FABIOLA FONSECA ROSES DE OLIVEIRA, portadora do RG: 21.986.972-8, ocupante do cargo efetivo de Diretora Escola Educação Infantil.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 254/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 282 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições





# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 025/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 07 de agosto de 2011 a 06 de agosto de 2016, ao funcionário AMAURY GODOY, portadora do RG: 20.285.947-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 255/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 283 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 023/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 08 de maio de 2013 a 07 de maio de 2018, ao funcionário WILLIAM MARQUES SOARES,

portadora do RG: 33.090.078-x, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 256/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 284 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 020/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 07 de outubro de 2013 a 06 de outubro de 2018, à funcionária SIRLENE GONÇALVES, portadora do RG: 18.262.863-2, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 257/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 285 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 012/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, à funcionária JOELMA MARIA SILVA SILVEIRA, portadora do RG: 24.812.647-7, ocupante do cargo efetivo de Diretora Escolar Ensino Fundamental.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 258/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 286 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 089/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 19 de julho de 2011 a 18 de julho de 2016, à funcionária AMAURI RODRIGUES, portador do RG: 47.474.575-2, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 259/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 287 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Ad-

ministração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 008/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018, à funcionária VALÉRIA LABRIOLA, portador do RG: 17.289.269-7, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 260/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 288 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 054/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 01 de julho de 2013 a

30 de junho de 2018, à funcionária ADRIANA APARECIDA SERAFIM MEDEIROS, portador do RG: 23.037.199-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação I.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 261/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 289 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 108/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 16 de junho de 2012 a 15 de junho de 2017, à funcionária MARIA APARECIDA BARBOSA ERNESTO, portador do RG: 28.673.412-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

2019.

Paulo em 13 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 267/2019

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2019.

**PORTARIA SMA – DP nº 291 de 13 de maio de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. ANA FERREIRA SILVA DO ROSÁRIO, RG: 45.492.310-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Obras, Serviços, Habitação e Planejamento para, a partir de 06 de maio de 2019, prestar serviços junto à Secretaria Municipal da saúde, sendo o seu horário de trabalho em escala de 12x36 horas.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 264/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 290 de 13 de maio de 2019.**

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99 as férias da funcionária Sra. Gisele de Paula e Silva, Médica Oftalmologista, portador do RG nº 18.659.191-3-X, em gozo de suas férias a partir de 26 de abril de 2019 e CONVOCA a retornar ao trabalho em 06 de maio de 2019 ficando os 20 (vinte) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
Portaria SMA – DP 268/2019

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São

**PORTARIA SMG nº 292, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica de Bom Jesus dos Perdões, NOMEIA a servidora Maria Aparecida Avelino da Silva, Auxiliar Administrativo, para apoio técnico contábil com o fim de analisar a documentação e elaborar planilhas nos termos da solicitação da Presidente da Comissão de sindicância nº 5098/2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2019.

**Sergio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA SMA – DP nº 293 de 15 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA em 01 de abril de 2019, a Sra. FRANCISCA ALVES VIANA MARIANO, brasileira, casada, portadora do RG: 26.128.316-9, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, referência B, de acordo com o decreto nº 002/2019, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**

**Prefeito Municipal**

Portaria SMA – DP 176/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 294 de 15 de maio de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, a partir de 10 de abril de 2019, a pedido, do cargo efetivo de Merendeira, a Sra. FRANCISCA ALVES VIANA MARIANO, brasileira, portadora do RG: 26.128.316-9.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**

**Prefeito Municipal**

Portaria SMA – DP 201/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 295 de 15 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que o Sr. FABIO PERGOLIZZI JUNIOR, portador do RG: 378845135, aprovado em 26º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Escriturário, notificado em 08 de fevereiro de 2019 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**

**Prefeito Municipal**

Portaria SMA – DP 203/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 296 de 15 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a portaria SMA-DP nº 174/2019.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**

**Prefeito Municipal**

Portaria SMA – DP 262/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 297 de 15 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA em 14 de março de 2019, o Sr. ORIVALDO POLETI, brasileiro, casado, portador do RG: 16.113.629-1, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.





# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
Portaria SMA – DP 263/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 298 de 15 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 01 de abril de 2019, de acordo com o art. 151, Inciso I, à funcionária VIVIANE GUILHERMIN TENORIO, RG: 47.440.063-3, gratificação pela prestação de serviço extraordinário por serviços prestados na Secretaria de Saneamento Básico e Ambiental – Plano de Gestão “NÓS PODEMOS MAIS”, sendo previstas dentro do plano as atividades como: Trabalho em parceria com as demais secretarias de município, promover ações articuladas e coordenadas do ecoturismo, promoção de programas de educação formal e não formal,

promover a conservação ambiental em área urbana e rural; Valorizar e estimular as práticas rurais, implantação de feira de produtores locais; Criar Novos conselhos e fortalecer os existentes; Intensificar as ações de fiscalizações e aprimorar a capacidade de operação da Estação de Tratamento de Esgoto; Criar e aprovar leis pertinentes à educação ambiental e gestão de resíduos sólidos no município; Promover e acompanhar a coleta seletiva do município junto ao trabalho dos “Recicleiros”; Promover o processo de Licitação para a finalização de Estação de Tratamento de Água, Gestão de Resíduos Sólidos e Operação da Estação de Tratamento de Esgoto; Realizar parceria com o setor de comunicação da prefeitura com vistas e fortalecer as ações e imagem relacionadas a gestão socioambiental do município, preparar a ETA para receber alunos da rede municipal e estadual de ensino objetivando e sensibilizando a rede ambiental; desenvolvendo suas atividades como auxiliar nas práticas pertinentes ao Programa Município Verde e Azul bem como no programa ambiental do município que exige atenção e dedicação para elaboração de relatórios específicos, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de Escriurária.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
Portaria SMA – DP 269/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 299 de 15 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais TORNA SEM EFEITO a portaria SMA-DP nº 509/2018.

Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
Portaria SMA – DP 270/2019



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 15 de maio de 2019 IOBJP - Nº 641 - Ano V

PORTARIA SMA – DP nº 300 de 15 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,;

Art.1º - NOMEIA de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013 , a funcionária SANDRA SAKAI MIZUTA, portadora do RG: 18.856.561-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Função de Confiança de Encarregada da Tesouraria, pelo período de 13 de maio de 2019 a 01 de junho de 2019, devendo executar e acompanhar a execução dos serviços inerentes a esse departamento com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência “G” da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exige a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art.3 – Fica a funcionária acima

citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 13 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de maio de 2019.

Marcos dos Santos Galvez  
Secretário de Administração

SERGIO FERREIRA  
Prefeito Municipal  
Portaria SMA – DP 271/2019

PORTARIA SMA – DP nº 301 de 15 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. REGINA MOMESSO RUYS, portadora do RG: 14204375, aprovada em 29º lugar no Concurso Público nº 01/2016 para o cargo de Escriturária notificada em 07 de março de 2019 para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga,

de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de maio de 2019.

Marcos dos Santos Galvez  
Secretário Municipal de Administração

Sérgio Ferreira  
Prefeito Municipal  
Portaria SMA – DP 272/2019